



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.228

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Outubro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1067

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n. 896/16-9^oGRE,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALFREDO FERNANDES GALVAO, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.403-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DE ENGENHO NOVO, para a EEEFM CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, ambas em São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 211908900

Portaria nº 1068

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n. 261/16-10^o GRE,

R E S O L V E designar EDUARDO TOMAZ DA SILVA, Professor, da disciplina de Matemática, matrícula nº 184.173-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM MESTRE JULIO SARMENTO, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 212003100

Portaria nº 1069

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0024088-4/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ, Professor, da disciplina de História, matrícula nº 177.413-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM JOSE MIGUEL LEAO, em Campina Grande, para a EEEFM PROFESSOR JOSE GONCALVES DE QUEIROZ, na cidade de Sumé.

UPG: 045

UTB: 211502600

Portaria nº 1070

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n. 888/16-9^oGRE,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO LUIZ DE SOUSA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.888-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF DE RECREIO, em São Joao do Rio do Peixe, para sede de NONA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 211900000

Portaria nº 1071

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
JOSE MARIA DA SILVA	159.704-3	EEEFM ESCRITOR JOSE LINS DO REGO, CAPITAL.	EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211105200
ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA	141.824-6	EEEF ALICE AZEVEDO, BAYEUX., BAYEUX.	EEEF ALVARO DE CARVALHO, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 211116100

Portaria nº 1072

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n. 1648/16-3^oGRE,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RAIMUNDO ALEXANDRO DA SILVA, Professor, matrícula nº 184.188-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, em Campina Grande, para a EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA, na cidade de Fagundes.

UPG: 001

UTB: 211312500

Portaria nº 1073

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0014248-1/2016, referente a omissão na prestação de contas da EE-EFM Maria Zeca Souza, sob responsabilidade do Gestor MARIA DAS NEVES DE SOUSA FARIAS, matrícula n. 177.882-0, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1074

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0014232-3/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM Dep. Carlos Pessoa Filho, sob responsabilidade do Gestor ANA MARIA MONTEIRO, matrícula n. 165.601-5, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1075

João Pessoa, 07 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0024685-7/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIS KLEBER DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.175-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROF^a DEBORA DUARTE, para a EEEF PROF^a. CARMELITA PEREIRA GOMES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB:

Portaria nº 1076

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0002274-6/2016-SEE,

Resolve:

Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o que preceitua o artigo 133, Inciso II, aos servidores WERTEVAN CAETANO DA SILVA, matrícula n. 173.296-0 e ROBSON FAGNER RAMOS DE ARAUJO, matrícula n. 182.148-2, respectivamente, por infringência ao que reza o artigo 106, Incisos I e III e Art. 118, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, de Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1077

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0017697-3/2016 – Apenso: 0015251-5/20-15, considerando o Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1078

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0017350-7/2015 – Apenso: 0007085-2/2015, considerando o Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista a ausência de corpo probatório suficiente para subsidiar a aplicação de penalidade aos servidores.

Portaria nº 1079

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0005742-0/2016 – Apenso: 0034079-5/2015, 0002680-7-2016, 003779-8/2016, do presente processo com base no art. 153, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista a perda do objeto processual.

Portaria nº 1080

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0029351-2/2012,



0019138-4/2013(Tomo 1 e II), e considerando o Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, do feito, tendo em vista a ausência da prática de ilícito administrativo.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 070/SESDS

Em 03 de outubro de 2016.

Ementa: Comissão de servidores para acompanhamento do Projeto de Rádio Digital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando a necessidade de acompanhar o início da implantação do Sistema Digital de Rádio da SESDS;

Considerando a necessidade indispensável dos serviços para adequação da nova conjuntura acerca do Sistema de Rádio que beneficiará todos os órgãos de segurança;

RESOLVE incluir o servidor **1º TEN. PM Luciano Adonias Barbosa**, matrícula nº 518.466, para compor a Comissão do acompanhamento de implantação do Sistema de Radiocomunicação, de acordo com a Portaria nº 004/SESDS, publicada no Diário Oficial de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 072/SESDS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 030/2016*, o servidor **JOÃO ERIVALDO DE PONTES**, matrícula nº 513.453-6.

PORTARIA Nº 073/2016/SEDS

Em 03 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 267, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, a fim de atestar a viabilidade de atendimento ao requerimento exarado por meio do processo nº. 0011649/2016/SESDS subscrito pela Presidente da Associação dos Policiais Cíveis de Carreira da Paraíba – ASPOL-PB,

Considerando a necessidade de se apurar, em toda a sua extensão, para fim de concessão de promoção por bravura, as circunstâncias em que se deu a conduta meritória do servidor **REGINALDO ANDRADE LEITE**, Agente de Investigação, matrícula nº 155.318-6.

RESOLVE designar a comissão formada pelos Delegados: **Marcos Paulo dos Anjos Vilela**, mat. 156.891-4, **Severiano Pedro do Nascimento Filho**, mat. 133.221-0 e **Carlos Alberto Ferreira da Silva**, mat. 070.457-1, sob a presidência do primeiro membro, para no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, concluir as devidas apurações e remeter ao titular desta Pasta relatório circunstanciado e conclusivo, acompanhado de todo o processado.


CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 010

João Pessoa, 21 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria GS Nº 009, publicada no D.O.E. em 24.08.2016, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 123/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua a Instrução Normativa nº 01 de 28 de fevereiro de 2013, notadamente em seus artigos 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do dia 12 de março de 2013,

RESOLVE:

1- Determinar que os veículos oficiais próprios inclusive os locados desta Pasta, sejam recolhidos no Centro Administrativo Estadual no término do expediente da sexta-feira, e retirados no início do expediente da segunda-feira, exceto os casos de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício do serviço público, desde que haja premente necessidade;

2- Os veículos lotados no interior do Estado deverão ser recolhidos em Unidades desta Secretaria e quando não existir Unidade na cidade, deverá ser recolhido em órgão ligado ao Governo do Estado.

PORTARIA Nº. 124/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua a Instrução Normativa nº 01 de 28 de fevereiro de 2013, notadamente em seus artigos 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do dia 12 de março de 2013;

Considerando o Ato Governamental nº 1510 de 05 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

1- Determinar que os veículos oficiais próprios inclusive os locados desta Pasta, sejam recolhidos no Centro Administrativo Estadual para os carros da cidade de João Pessoa e no prédio da SEAFDS em Campina Grande, no término do expediente da sexta-feira, e retirados no início do expediente da segunda-feira, exceto os casos de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício do serviço público, desde que haja premente necessidade;

2- Os veículos lotados no interior do Estado deverão ser recolhidos em Unidades desta Secretaria e quando não existir Unidade na cidade, deverá ser recolhido em órgão ligado ao Governo do Estado.


ROMULO ARAUJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER-PB

ATO Nº 098/2016

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **DEUSIMAR ALVES SARMENTO**, Desenhista, matrícula 1837-6, **SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA**, Extensionista Social I, matrícula 1868-6 e **JEOVÁ VIEGAS DA SILVA**, Executor de Manutenção, matrícula 1841-4, para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Trabalho, com o objetivo de proceder a vistoria e consequente avaliação dos veículos e equipamentos vistoriados, devendo estes constar: datas, número de lotes e do processo de alienação em apreço, além das características relativas aos veículos e equipamentos a serem alienados, indispensáveis ao processo licitatório.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data. .
Cabedelo-PB, 27 de Setembro de 2016.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 017/2016.

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor: RESOLVE:

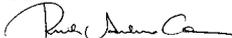
Designar Ruth Avelino Cavalcanti, matrícula nº 901.383-0, como GESTORA do Contrato referente ao evento **Workshop Destino Brasil da SOLFÉRIAS – OPERADORES TURÍSTICOS S/A**, a ser realizado em Portugal e Espanha.

PORTARIA Nº 018/2016.

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor: RESOLVE:

Designar o servidor João Wharles Emiliano Costa Portela, matrícula nº 995.720-5, como GESTOR do Contrato referente ao evento “6º Festival de Turismo de João Pessoa”, a ser realizado no Centro de Convenções de João Pessoa-PB.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora-Presidente

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0205/2016-Exclusão - DGP/5

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inc. VIII e XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, com base no artigo 85, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e considerando o teor do Ofício nº 160/2016-MM, da lavra do Exm.º Sr. Juiz de Direito, Michel Rodrigues de Amorim, que encaminhou a este comando a Sentença prolatada pelo Exm.º Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB, Hugo Gomes Zaher, nos autos da Ação Civil Pública nº 0001189-42.2012.815.0311, ajuizada pelo Ministério Público da Paraíba contra o Cabo QSGPM, matr. 519.616-7, TENORIO PEREIRA DE SOUSA, na qual foi codenado à perda da função pública, conforme termos do art. 12, III da Lei nº 8.429/92, por ato de improbidade administrativa, em razão de ter sido condenado nos autos da Ação Penal nº 031.2006.000.087-9, que tramitou a 1ª Vara de Comarca de Princesa Isabel-PB, à pena de 15 (quinze) anos de reclusão pela prática de homicídio contra a pessoa de Hermes Mendes Ribeiro, mediante vários disparos de arma de fogo, crime esse cometido em janeiro de 2006, ante o exposto RESOLVE:

1. EXCLUIR, a bem da disciplina, por determinação judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Cabo QSGPM, matr. 519.616-7, TENORIO PEREIRA DE SOUSA - lotado no 4º BPM, natural de Tavares-PB, filho de Durval Pereira de Souza e de Rosa Casusa de Souza, nascido em 28/12/1967, incluído nesta Corporação em 02/03/1992, classificado no Comportamento BOM, desde 01.04.2016 - em razão de ter sido condenado à perda da função pública, conforme Sentença exarada em 11/09/2014, com trânsito em julgado em 21/03/2016, nos autos da Ação Civil Pública nº 0001189-42.2012.815.0311, que tramitou na 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB.

2. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, a expedição do Certificado de Isenção de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

3. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que oficie ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado da Paraíba, assim como ao Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB, informando-lhes acerca do ato administrativo de exclusão do militar das fileiras da PMPB, encaminhando cópia da transcrição em BOL PM.

4. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que encaminhe ao Chefe do Sistema de Cadastro de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes. Inclusive, quando couber, que o SICAMI encaminhe imediatamente para o Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013.

5. Determinar ao Comandante do 4ºBPM, que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(em) no item 4 e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar referenciado no item 1 desta Portaria de Exclusão, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB para o respectivo registro.

6. Determinar à Diretoria de Finanças que adote as providências de sua competência pertinentes ao caso.

7. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que archive esta Portaria na DGP/2.

8. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - CGOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 319/GS/SEAP/16

Em 06 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor GERALDO DE JESUS

MUNIZ DE MEDEIROS FILHO, Prestador de Serviço, matrícula nº 900.969-8, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flóscolo Da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 320/GS/SEAP/16

Em 06 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor MANOEL HEMI ALVES FARIAS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 184.209-9 Classe A, para a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 321/GS/SEAP/16

Em 06 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor EDUARDO SÉRGIO FERREIRA RAIMUNDO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.771-6 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 322/GS/SEAP/16

Em 06 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor LAUDINOR DOMINGOS DA MOTA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 129.195-5, ora com exercício na Cadeira Pública de Alagoinha, para a partir desta, prestar serviço na Cadeira Pública de Pilões, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 323/GS/SEAP/16

Em 10 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 579/2016/GES/PE e seus anexos, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, que deu origem ao Processo nº 20160005275, que trata dos fatos envolvendo a prisão do ASP LEONARDO ALMEIDA CRUZ, mat. 174.093-8, pela Polícia Federal no dia 21 de setembro de 2016 na cidade de Patos-PB.

Publique-se

Cumpra-se


Wellington Gomes de Souza
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 455/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SER	16017454-6	161153-4	DANIEL AMADO MACHADO	3765	0	0	0
SEE	16017561-5	141232-9	LUZIA CAVALCANTI BEZERRA	0	0	0	1760
SEE	16001361-5	176033-5	MARIJANHA LEITE DE ARAÚJO LOPES	0	0	5746	0
SEE	16050512-7	178329-7	NERIVAN DE OLIVEIRA COSTA	0	0	5546	0
SEE	16003056-1	177484-1	SHEILA SANDREANI BATISTA DE ALMEIDA	0	0	5408	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 466

03/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	EDIENE REGIS SILVA	181.887-2	ESTATUTÁRIO	180	27/09/2016	26/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA LUIZA FERREIRA DE S GOMES	632.896-2	PRESTADOR	180	28/09/2016	27/03/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANQISCO TORQUATO VIANA	157.423-0	ESTATUTÁRIO	60	27/09/2016	26/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GERACINA INACIA DA COSTA	132.103-0	ESTATUTÁRIO	30	21/09/2016	21/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GERMANA MARQUES DE LUCENA	96.499-9	ESTATUTÁRIO	30	13/09/2016	13/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEFA MARQUES DAS NEVES	141.419-4	ESTATUTÁRIO	30	15/09/2016	15/10/2016
SEC. EST. SAUDE	LUZIA DE FATIMA MOUZINHO	149.415-5	ESTATUTÁRIO	45	16/09/2016	31/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DA GUIA AIRES DA SILVA	129.267-6	ESTATUTÁRIO	30	26/09/2016	26/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA MADALENA FERREIRA SILVA	160.974-2	ESTATUTÁRIO	30	25/09/2016	25/10/2016

SECRETARIA	NOME	MATRICULA	REGIME	DIAS	INICIO	TERMINO
SEC. EST. SAUDE	ROBERTO ALVES CALUMBI	160.442-2	ESTATUTARIO	30	03/09/2016	03/10/2016
SEC. EST. SAUDE	SUELI MENDES DOS SANTOS	162.503-9	ESTATUTARIO	15	27/09/2016	12/10/2016
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA ASSIS CARTAXO	151.057-6	ESTATUTARIO	15	29/09/2016	14/10/2016
 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	JOSE EWERTON DA SILVA FABRÍCIO	162.855-1	ESTATUTARIO	21	28/09/2016	19/10/2016
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS	176.680-5	ESTATUTARIO	30	20/09/2016	20/10/2016
SEC. EST. SAUDE	EDMILSON LOPES DE SOUSA	75.943-1	ESTATUTARIO	60	01/09/2016	31/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDA ARAUJO	143.436-5	ESTATUTARIO	90	13/09/2016	12/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELMA MEDEIROS DE FRANCA	110.609-1	ESTATUTARIO	90	03/10/2016	01/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRENE MARTINS FERREIRA	96.109-4	ESTATUTARIO	60	26/09/2016	25/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144.221-0	ESTATUTARIO	90	02/10/2016	31/12/2016
SEC. EST. SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	149.491-1	ESTATUTARIO	90	02/10/2016	31/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE GOMES DE MEIRELES	141.908-1	ESTATUTARIO	60	10/09/2016	09/11/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO BRASILE DE MEDEIROS	162.515-2	ESTATUTARIO	15	19/09/2016	04/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SOLANGE DE BRITO OLIVEIRA	144.119-1	ESTATUTARIO	60	02/10/2016	01/12/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIANA DANTAS GALVAO	163.803-4	ESTATUTARIO	30	23/09/2016	23/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ODVAN PEREIRA DE GOIS	128.934-9	ESTATUTARIO	90	30/09/2016	29/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	87.904-5	ESTATUTARIO	90	01/10/2016	30/12/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 467
04/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

SECRETARIA	NOME	MATRICULA	REGIME	DIAS	INICIO	TERMINO
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CLAUCIA LARISSA DE SOUSA	161.029-5	ESTATUTARIO	15	16/09/2016	01/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIA RAMALHO GUEDES	670.560-0	PRESTADOR	15	30/09/2016	15/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA RAQUEL DE LIMA SILVA	175.916-7	ESTATUTARIO	30	28/09/2016	28/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROBERTO CANDIDO DA SILVA	684.824-9	PRESTADOR	15	26/09/2016	11/10/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SEVERINA DO RAMO BARBOSA DE BRITO	96.117-5	ESTATUTARIO	15	23/09/2016	08/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINA LEITE MARTINS	92.685-0	ESTATUTARIO	90	27/09/2016	26/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TEREZA CRISTINA PESSOA DE OLIVEIRA	136.397-2	ESTATUTARIO	60	29/09/2016	28/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VILALBA ANDREA VIEIRA DE LUCENA	177.079-9	ESTATUTARIO	30	01/10/2016	31/10/2016
 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	30	03/10/2016	02/11/2016
SEC. EST. SAUDE	NAIR DE ALMEIDA FERNANDES GUERRA	61.642-7	ESTATUTARIO	30	03/10/2016	02/11/2016
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARLA DANIELE DOS SANTOS	173.831-3	ESTATUTARIO	30	20/09/2016	20/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	141.747-9	ESTATUTARIO	60	01/10/2016	30/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178.384-0	ESTATUTARIO	90	02/10/2016	31/12/2016
SEC. EST. RECEITA	JANEIDE DA SILVA GALDINO	109.731-8	ESTATUTARIO	30	29/09/2016	29/10/2016
SEC. EST. SAUDE	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	97.272-0	ESTATUTARIO	90	02/10/2016	31/12/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	81.265-0	ESTATUTARIO	60	28/09/2016	27/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ROGELIO CAVALCANTI DE MELLO	81.267-6	ESTATUTARIO	90	04/10/2016	02/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 468
05/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

SECRETARIA	NOME	MATRICULA	REGIME	DIAS	INICIO	TERMINO
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GOMES BERNARDO	604.991-5	PRESTADOR	180	05/10/2016	03/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SAMARA APARECIDA VASCONCELOS LIMA	177.755-6	ESTATUTARIO	180	27/09/2016	26/03/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	THALMA TEIXEIRA DA SILVA	163.924-2	ESTATUTARIO	180	15/09/2016	14/03/2017
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANANSA SALES ROCHA	134.790-0	ESTATUTARIO	30	04/10/2016	03/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANATALIA RIBEIRO AMARAL DE S RODRIGUES	638.583-4	PRESTADOR	15	27/09/2016	12/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EUDO BATISTA DE ALMEIDA	133.642-8	ESTATUTARIO	30	26/09/2016	26/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HERONDES SOUZA DOS SANTOS	129.804-6	ESTATUTARIO	30	24/09/2016	24/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IZANAS DE SOUSA LIMA	137.572-5	ESTATUTARIO	20	02/10/2016	22/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAKSON DA SILVA CESAR	145.169-3	ESTATUTARIO	30	29/09/2016	29/10/2016
SEC. EST. SAUDE	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	162.467-9	ESTATUTARIO	7	28/09/2016	05/10/2016
SEC. EST. SAUDE	LUCINEIDE NASCIMENTO SIDRONIO	162.237-4	ESTATUTARIO	7	01/10/2016	08/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	177.675-4	ESTATUTARIO	14	26/09/2016	10/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	20	04/10/2016	24/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	20	04/10/2016	24/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LEITE	143.858-1	ESTATUTARIO	30	05/10/2016	04/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO SALES	85.164-7	ESTATUTARIO	30	25/09/2016	25/10/2016
SEC. EST. RECEITA	MOISES DE ATAÍDE	109.591-9	ESTATUTARIO	30	03/10/2016	02/11/2016
SEC. EST. SAUDE	MONICA MONTEIRO LINO DE ANDRADE	904.156-7	PRESTADOR	15	28/09/2016	13/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	75.221-5	ESTATUTARIO	90	28/09/2016	27/12/2016
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENI DE CARVALHO FINZOLA	118.999-9	ESTATUTARIO	30	27/09/2016	27/10/2016
SEC. EST. SAUDE	JOHN KENNEDY CARVALHO MONTENEGRO	87.320-9	ESTATUTARIO	90	01/10/2016	30/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE RICARDO DA SILVA	144.776-9	ESTATUTARIO	60	02/10/2016	01/12/2016
SEC. EST. RECEITA	LUIS FERNANDES DA SILVA	136.300-0	ESTATUTARIO	90	05/10/2016	03/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETTE GOMES DE MOURA PEREIRA	86.336-0	ESTATUTARIO	30	05/10/2016	04/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	21/09/2016	20/11/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SANDRA LUCIA DE SOUZA E SILVA	135.666-6	ESTATUTARIO	30	28/09/2016	28/10/2016
SEC. EST. SAUDE	SONIA MARIA DE LEMOS SILVA	86.806-1	ESTATUTARIO	90	30/09/2016	29/12/2016
SEC. EST. SAUDE	TAYANNE KIEV CARVALHO DIAS	167.832-9	ESTATUTARIO	60	11/09/2016	10/11/2016

RESENHA Nº 469/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 07/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.017.939-4	MARIA CLEIDE MATIAS SILVA	161.390-1	SES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 471
06/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

SECRETARIA	NOME	MATRICULA	REGIME	DIAS	INICIO	TERMINO
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANYELDA NEGREIROS BARBOSA	605.799-3	PRESTADOR	180	28/09/2016	27/03/2017
SEC. EST. SAUDE	JULLIANE BARBOSA DA SILVA	905.895-8	PRESTADOR	180	12/09/2016	11/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PATRICIA SONALY PESSOA DE OLIVEIRA	609.143-1	PRESTADOR	180	17/09/2016	16/03/2017
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	APARECIDA DO SOCORRO ARAUJO DE LUCEVA SOARES	129.726-1	ESTATUTARIO	30	02/10/2016	01/11/2016
SEC. EST. GOVERNO	AUDILIA FERREIRA DOS SANTOS	112.075-1	ESTATUTARIO	60	19/09/2016	18/11/2016
SEC. EST. SAUDE	EDMILSON GOMES FERNANDES	148.501-5	ESTATUTARIO	30	03/10/2016	02/11/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	54.268-7	ESTATUTARIO	60	03/10/2016	02/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERMANA MARQUES DE LUCENA	96.499-9	ESTATUTARIO	30	01/09/2016	01/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE EMILSON LOPES DE SOUZA	608.095-2	PRESTADOR	15	14/09/2016	29/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LETICIA ALVES DE FREITAS	172.340-5	ESTATUTARIO	30	04/10/2016	03/11/2016
SEC. EST. SAUDE	LUCIA MARIA GALVAO DA SILVA	149.427-9	ESTATUTARIO	60	13/09/2016	12/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE JESUS MORAIS DE ANDRADE	145.075-1	ESTATUTARIO	60	01/10/2016	30/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	131.881-1	ESTATUTARIO	60	25/09/2016	24/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE CARNEIRO DA SILVA	91.893-8	ESTATUTARIO	60	28/09/2016	27/11/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135.706-9	ESTATUTARIO	60	05/10/2016	04/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85.339-9	ESTATUTARIO	60	05/10/2016	04/12/2016
SEC. EST. SAUDE	NAIDE HENRIQUES MENDES S DE FARIAS	146.553-8	ESTATUTARIO	30	03/10/2016	02/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEDEJANE GUEDES DE LIMA	131.023-2	ESTATUTARIO	60	04/10/2016	03/12/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NOLTON DA COSTA FREITAS	79.583-6	ESTATUTARIO	30	29/09/2016	29/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	78.431-1	ESTATUTARIO	60	19/09/2016	18/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SILNARA ARAUJO GALDINO	163.215-9	ESTATUTARIO	60	17/09/2016	16/11/2016
SEC. EST. SAUDE	WANESSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	160.950-5	ESTATUTARIO	15	25/09/2016	10/10/2016
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	155.314-3	ESTATUTARIO	90	27/09/2016	26/12/2016
SEC. EST. SAUDE	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	160.384-1	ESTATUTARIO	90	23/08/2016	21/11/2016
SEC. EST. SAUDE	FABIANO MICHEL TAVARES DA SILVA	178.520-6	ESTATUTARIO	90	28/08/2016	26/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSSANA CARNEIRO DA SILVA	128.486-0	ESTATUTARIO	60	29/09/2016	28/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA VERA CRISTINA DA SILVA	71.998-6	ESTATUTARIO	30	30/09/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEILIANE NEVES OLIVEIRA DE LIMA PINTO	93.315-5	ESTATUTARIO	60	05/10/2016	04/12/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO CESAR DE LIMA	80.759-1	ESTATUTARIO	30	01/10/2016	31/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOCORRO CRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA	136.766-8	ESTATUTARIO	90	02/10/2016	31/12/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 472
07/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

SECRETARIA	NOME	MATRICULA	REGIME	DIAS	INICIO	TERMINO
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GAYNE DE OLIVEIRA SOUZA BELTRAO	175.207-3	ESTATUTARIO	180	07/09/2016	06/03/2017
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO	72.843-8	ESTATUTARIO	90	29/09/2016	28/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CRISTIANE CARVALHO BEZERRA DE LIMA	173.997-2	ESTATUTARIO	15	03/10/2016	18/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DORYVALDO FERREIRA DA SILVA	611.224-2	PRESTADOR	15	09/08/2016	24/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE DA SILVA RAMOS	141.855-6	ESTATUTARIO	15	03/10/2016	18/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINA SARMENTO BRAGA RAMALHO DE FIG					

RESENHA Nº 475/2016

EXPEDIENTE DO DIA 10/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço** do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SES	MARCUS CESAR BEZERRA FERRER E SILVA	065.510-4	16.018.054-6	CONV. LIC. ESPECIAL	DE 21.02.78 A 21.02.98	720

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretora Executiva de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

RESENHA Nº 006/2016/GS/IASS

Expediente do Dia: 06/10/2016

O Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/1998.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0211/2016	MÁRCIA PAULA DE MAIA MACEDO	612.328-7	01/07/1987 a 01/07/1997	240

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura
dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente
e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 168/2016

João Pessoa, 03 de outubro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil FRANCISCO GUILHERME NÓBREGA SPINELLI, inscrito no CPF sob nº 554.552.554-87, Matrícula nº 770.284-1, CREA-PB: 160128737-2; para Gestor do Contrato referente à **REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. CASTRO PINTO EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da Concorrência nº 22/2015 – Processo Nº. 2537/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
NO DOE EM 05/10/2016

PORTARIA GS Nº 169/2016

João Pessoa, 03 de outubro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil FRANCISCO GUILHERME NÓBREGA SPINELLI, inscrito no CPF sob nº 554.552.554-87, Matrícula nº 770.284-1, CREA-PB: 160128737-2; para Gestor do Contrato referente à **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F. CAPISTRA-**

NO DE ABREU EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da Concorrência nº 22/2015 – Lote II – Processo Nº. 2665/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
NO DOE EM 05/10/2016

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA nº 014/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:
Contrato nº 0028/2016 – DAF/GAS (PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Contrato nº 0029/2016 – DAF/GAS (ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Contrato nº 0030/2016 – DAF/GAS (ARIL LOCADORA LTDA – ME) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 06 de OUTUBRO de 2016.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2408

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com revisão *ex-officio* do Processo nº 4366-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1464/08, publicada no D.O.E de 23/11/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JANETE PEREIRA DA PAZ, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 85.967-2, lotada (o) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03. João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

YURI SIMPSON LOBATO
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 319-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01.	8051-16	SOFIA DE SOUZA BATISTA	656	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02.	8225-16	PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	614	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
03.	8003-16	LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE	632	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
04.	6044-16	PAULA NEIDE LACET DE MAGALHÃES	617	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
05.	5587-16	SEVERINA GUEDES DE LIMA	626	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
06.	8274-16	MARIA AUGUSTA MENDES MOREIRA	645	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
07.	8073-16	MARIA GRANGEIRO LIRA	615	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
08.	5714-16	GILBERTO NABÔR VIEIRA	634	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
09.	8579-16	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	638	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10.	8029-16	LEYLA MENDES DE OLIVEIRA	624	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11.	8335-16	DAMIÃO ASSIS DE BRITO	637	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12.	8224-16	LÚCIA FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA CHAGAS	635	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 321-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	8363-16	YURI MENEZES DE BRITO	636	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	7811-16	RUTY FREIRE BARRA NOVA	629	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	7812-16	DANIEL FREIRE BARRA NOVA	628	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	7650-16	SARA GIORDANA COSTA SIQUEIRA	651	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/ 722/2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Nº	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	5781.16	ÁGUIDA PORDEUS GADELHA	083.020.06491	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	5616.16	EDSON CORREIA DE MELO FILHO	132.150.944-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	5990.16	ELIANE MARIA PEREIRA MASSA	276.494.404-78	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	6887.16	ENY GOMES DE MEDEIROS	009.262.564-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	5550.16	JOSÉ JACKSON COSTA DA SILVA	109.360.764-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	4106.16	OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	309.137.804-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	4226.16	WILSON DA SILVA DIAS	525.093.464-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 10 de outubro de 2016


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA"

CONTEMPLADOS NO CONCURSO 09/2016 SETEMBRO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 009/2016 (setembro)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 30/09/2016

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
0000883	10.000,00	30/09/2016

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
009098	500,00	03/09/2016
002358	1.000,00	03/09/2016
008199	500,00	10/09/2016
006843	1.000,00	10/09/2016
007965	500,00	17/09/2016
008469	1.000,00	17/09/2016
007896	500,00	24/09/2016
001386	1.000,00	24/09/2016

João Pessoa, 03 de Outubro de 2016

Alexandre Magno Cândido da Cruz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO